

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

GOIANORTE, QUARTA, 01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 929

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 929

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9292026953**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Colmeia/TO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Goianorte /TO, 01 de Julho de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

CNPJ/MF n° **03.075.625/0001-00**

CLEITON PEREIRA DA SILVA

CPF n° ***.***.271-72

Contratante

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/LEG[CEO] **1**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE E A EMPRESA ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIPL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N° 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira n° 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF n° ***.***.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADA: **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo -TO, **CNPJ 26.930.274/0001-73**, Email: servicosalfa.adm@gmail.com, Contato: (63) 99934-4306, representada neste ato pelo Senhor HELLIABY DE JESUS MARTINS, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF n° ***.***.681-64, residente e domiciliado na Av. Aeroporto, s/n, setor vila Planalto, Tocantina/TO.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com a Clausula Decima Segunda do Contrato, **RESCINDIR** o Contrato n° **04/2026**, referente ao Processo N° **3/2026**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE ACESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ACESSORIA DO CONTROLE INTERNO, NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PRONTO PAGAMENTO/PEQUENOS VALORES, BEM COMO NA INSERÇÃO DOS PROCESSOS NO SICAP/LCO E TAMBEM NO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 02/07/2026 16:00:34